



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 132/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **LANCO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIAS DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO Nº 00060-00341012/2018-13

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **LANCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.595.037/0001-00, denominada CONTRATADA, com sede no Acesso José Sartorelli, km 3.3, s/n - Lot. Parque das Arvores, Boituva - SP, CEP: 18.550-000, Telefone/Fax: (15) 3363-9234, E-mail: samara@lanco.ind.br; neste ato representada por **IVALDO BAPTISTELLA**, portador do RG nº 10.258.131 - SSP/SP e CPF nº 002.190.258-51, na qualidade de representante legal.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Sexta – da Dotação Orçamentária, item **6.1** do Contrato em comento, referente as Notas de Empenho nº **2018NE09205; 2018NE09647; 2018NE09648; 2018NE09649**, conforme se segue:

Onde se lê:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10302620242050001
III	Elemento de Despesa:	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	86.870,67	288.863,73
VI	Nota de Empenho:	2018NE09205	2018NE09647
VII	Data de Emissão:	30/10/2018	08/11/2018
VII	Evento:	400091	400091
VII	Modalidade:	Ordinário	Ordinário

Leia-se:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10302620242050001	10302620242150001	10302620242150001
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467	138003467	338004801
V	Valor Inicial:	86.870,67	288.863,73	451.100,00	1.339,00
VI	Nota de Empenho:	2018NE09205	2018NE09647	2018NE09648	2018NE09649
VII	Data de Emissão:	30/10/2018	08/11/2018	08/11/2018	08/11/2018
VII	Evento:	400091	400091	400091	400091
VII	Modalidade:	Ordinário	Ordinário	Ordinário	Ordinário

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO BAPTISTELLA, RG nº 102581319 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 20/03/2019, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DA COSTA - Matr.1689147-3, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 22/03/2019, às 09:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 25/03/2019, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 25/03/2019, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **19655995** código CRC= **C0A8CA5F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF